

LEI MUNICIPAL N° 1705 DE 28/12/88
PROJETO DE LEI N° 1707
" DOA ÁREA IMOBILIÁRIA AO TERNO DE CONGO OS
CANÁRIOS PARAISENSES".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar, tão logo ocorra a legitimação de uma gleba com rea total de 767,17 ms2., em nome do Município, perante a FUNDAÇÃO RURAL MUNEIRA-RURALMINAS, em Belo Horizonte, um lote de terreno, a ser desmembrado desse imóvel, com a rea de 290,70 ms2., ao TERNO DE CONGO "OS CANÁRIOS PARAISENSES", para a construção de sua sede.

Par grafo único - o lote, mencionado no artigo, tem as seguintes medidas e confrontações: mede 10,00 metros, com frente para a Rua Djanira Alves Zague; mede 28,90, do lado direito, confrontando com a Prefeitura Municipal, e 10,00 metros ao fundo, confrontando com a Rua Carlos Candiani.

ART° 2° - A rea doada referir-se- ao Patrimônio Público Municipal caso a construção da sede mencionada no art. anterior não ocorra do prazo de 05 anos, a contar da data da doação, ou se ocorrer a extinção do doador.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 28 de Dezembro de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME BATISTA DA SILVA /
VER. SECRET.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE